



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 288, DE 23 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Avanço Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Processo Digital sob o n.º 2785/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Avanço Vertical, para a servidora **Alana Caroline Lerner**, matrícula funcional n.º 77739/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Senso* em Educação Especial/ Educação Inclusiva/ Altas Habilidades, realizado pelo Centro Universitário Faveni – UNIFAVENI, enquadrando-a do atual **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3093/
de 23/05/24 FL.
Visto 